

PORTARIA N° 042/2024

Concede 1/2 Diária ao SERVIDOR Que  
Indica e dá Outras Providências

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE,  
Sra. **FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais,  
com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art.  
178 do Regimento Interno deste legislativo,

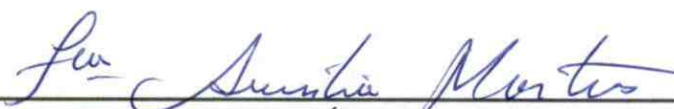
**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autoriza o senhor **Marcos Douglas da Silva**,  
(CONTROLADOR) atuar no processo do convênio juntamente com a  
Vereadora Francisca Aurília Martins durante deslocamento à  
cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 5 de fevereiro de 2024,  
onde na oportunidade, estará na Assembleia Legislativa do  
Ceará, e se reunirá com a Coordenação do Programa Alcance  
ENEM, com o objetivo de fechar parceria para a Câmara  
Municipal de Morada Nova seja parceria desse importante  
projeto educacional.

**Art. 2°** - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de  
Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de **R\$125,00 (cento e  
vinte e cinco reais)**, correspondente a 1/2 (meia) diárias,  
para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da  
viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr  
à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará ,02 de fevereiro de 2024.



**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**

PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

